



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 110 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.238, de 3 de julho de 2024**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de outubro de 2024.

Congresso Nacional, em 05 de novembro de 2024 .

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional